

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23 de junho de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002237, de acordo com o Parecer nº 083/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Convênio para Cooperação Cultural e Didática a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), Alemanha, objetivando a atividade de um(a) docente de Literatura e Língua Alemã (doravante denominado "Leitor(a)") na UFRGS de acordo com o Acordo-Quadro sobre Cooperação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, firmado em 20 de março de 1996 entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha (Art. 1.º, § 3.º), e com o Programa de Cooperação entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES) do Ministério de Educação e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, firmado em 1.º de dezembro de 1998 (esp. No Art. IV, alínea G).

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.